

ALERTAS DA ATP PARA MEDIDAS URGENTES

A Direção da Associação Têxtil e Vestuário de Portugal (ATP) torna públicas as principais preocupações face ao impacto da COVID-19 no setor Têxtil e Vestuário e as medidas necessárias para a sua mitigação.

O inquérito lançado pela ATP às empresas do setor revelou que 59% dos inquiridos esperam ter, já no mês de abril, uma redução superior a 50% no seu volume de negócios, enquanto 26% das empresas sondadas preveem uma redução entre 30% a 50%.

Instala-se uma enorme incerteza no seio da economia europeia, prevendo-se a sua consolidação global nos próximos meses, mesmo depois da atual crise sanitária passar. Com 82% das exportações de têxteis e vestuário em Portugal destinadas ao mercado europeu e os restantes 18% exportados para o mercado extraeuropeu, a indústria têxtil e vestuário e os 7.7 mil milhões euros por ano por ela gerados encontram-se agora fortemente ameaçados.

O sector depara-se com sucessivos adiamentos e cancelamento de encomendas por parte dos clientes, que em alguns casos não chegam a pagar encomendas já recebidas, uma tendência com um profundo impacto ao nível dos recebimentos e das receitas, sobretudo num cenário onde os custos fixos permanecem.

Destes custos fixos, merecem-nos especial destaque os salários dos trabalhadores, que poderão estar em risco a curto prazo. Numa indústria estratégica para a economia portuguesa e que emprega 138.750 pessoas, a ATP adverte que sem o acautelamento dos rendimentos dos trabalhadores a retoma adivinha-se muito difícil.

É por isso urgente a regulamentação do processo de aplicação do *lay-off* simplificado. Reivindicado junto do governo há 15 dias, este mecanismo fundamental quer-se imediatamente disponível e operacional para permitir a sobrevivência das empresas.

Para garantir a sua eficácia, impõem-se regras diferentes das atualmente previstas:

- O período de demonstração de quebra de rendimentos da empresa tem de ser o mais curto possível.
- A demonstração da quebra tem que poder ser feita através da evidenciação simples de que não há encomendas futuras.

Impõe-se também uma atuação a outros níveis:

- Respeitante ao mecanismo entre bancos e o Banco de Portugal, solicita-se a moratória dos pagamentos devidos e sem registo de incumprimento, bem como a diluição ao longo de quatro ou cinco anos do correspondente pagamento, para evitar o estrangulamento de tesouraria no momento da retoma da atividade.
- Garantir que as linhas de crédito criadas serão de facto utilizadas sem o aproveitamento por parte dos bancos, com especial atenção às taxas e comissões praticadas.
- O financiamento previsto terá de facto de chegar às empresas que realmente precisam.

É este momento, em que as empresas e os trabalhadores precisam de medidas e respostas rápidas e eficazes, que a burocracia poderá deitar tudo a perder.

Mário Jorge Machado
Presidente da ATP

26 março de 2020